

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 031/2014.

## " Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos e Vagas e dá outras providências"

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Acrescenta-se ao artigo 9º da Lei Complementar nº15/2011, mais 01 vaga para o cargo de **PSICÓLOGO** conforme tabela abaixo :

Descrição	CBO	Número de Vagas	Jornada	Salário Base
Psicólogo	2215-10	01	40hs	R\$1.915,00

Art.2° - Acrescenta ao Parágrafo 1° do artigo 6° da Lei Complementar nº 15/2011, mais 03 vagas para o cargo de VIGIA, conforme tabela abaixo:

Descrição	CBO	Numero de Vagas	Jornada	Salário Base
Vigia	5174-20	03	40hs	R\$ 724,00

**Art.3°-** Acrescenta ao Parágrafo 1° do artigo 8° da Lei Complementar n° 15/2011, mais 03 vagas para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, conforme tabela abaixo:

Descrição	CBO	Numero de Vagas	Jornada	Salário Base
Agente de Saúde	5151-05	03	40 horas	R\$724.00

Art. 4° - Acrescenta-se ao artigo 12° da Lei Complementar n°15/2011, mais 01 vaga para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL - II** conforme tabela abaixo:

Descrição CBO Numero de Vagas Jornada Salário Base Prof. Matemática 2313-00 01 40 horas R\$10,48(h/a)

CNPJ: 01.616.837/0001-22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 06 de Agosto de 2014.

Cristovam Gonzaga da Luz Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22